

Projeto de Lei nº 5955, de 2025

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Regulamenta o caput do art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a vedação ao nepotismo na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 25/11/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 25/11/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

25/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5955/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 178-183 - DSF nº 202

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5955/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 5955/2025

Data: 25/11/2025

Autor: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5955/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Regulamenta o caput do art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a vedação ao nepotismo na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.